



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

PORTARIA Nº 02-04/2020, de 20 de janeiro de 2020.

Nomeia **AMANDA BERGONCI** para o Cargo em Comissão de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, a partir de 20 de janeiro de 2020.

MÁRCIO LUIZ HAAS, Presidente da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.770, de 25 de março de 2013, NOMEIA **AMANDA BERGONCI** para o Cargo em Comissão de Assessora Legislativa, padrão salarial CC1, coeficiente salarial 3,00, da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, a partir de 20 de janeiro de 2020.

Sala de Sessões, 20 de janeiro de 2020.

MÁRCIO LUIZ HAAS

Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI MARIA HÉNDGES RICHTER

Secretária